

ATA 20220321 – CSR

Discussões sobre a metodologia de Fator de Eficiência previsto no Reajuste Tarifário com Conselho Superior de Regulação (CSR) da Agesan-RS.

OBJETIVO/PAUTAS

- 1 – Consolidar os indicadores definidos na última reunião
- 2 – Discutir sobre a metodologia de composição dos pesos dos indicadores
- 3 – Discutir sobre a metodologia para definir as metas dos indicadores
- 4 – Discutir sobre os indicadores que possuirão pesos por municípios
- 5 – Discutir sobre a metodologia que definirá os pesos para os municípios que afetarão os indicadores
- 6 – Discutir se a metodologia estabelecerá limites máximo e mínimos para o fator de eficiência
- 7 – Discutir sobre os procedimentos que serão adotados para aplicação das metas

PARTICIPANTES

Agesan-RS: Vagner Gerhardt Mâncio – Coordenador de Normatização e Fiscalização.

CSR Agesan-RS: Cássio Alberto Arend - Presidente; Dagoberto Esquinatti – Vice Presidente; José Luiz Finger - Conselheiro; Neri Chilanti - Conselheiro; - Conselheiro; Gino Roberto Gehling -Conselheiro.

DISCUSSÃO/DELIBERAÇÕES

No dia 21 de março de 2022, reuniram-se de forma virtual, o CSR e o executivo da Agesan-RS, com primeira chamada às 14 h 30 min e com início no mesmo horário, sendo discutidas as pautas e objetivos apresentados.

1. Consolidar os indicadores definidos na última reunião

O Conselheiro Dagoberto abre os trabalhos apresentando os objetivos da reunião e passa a palavra para o Coordenador Vagner, que faz a explicação detalhada do cronograma de

atividades. Os conselheiros realizam a revisão dos indicadores, na qual sugerem a alteração dos nomes definidos na ATA da última reunião e propõe a inclusão do indicador do controle de substituição de hidrômetros, ficando a relação da seguinte forma:

- Índice de perdas de água no sistema de abastecimento em litros por ligação ao dia (l/lig.dia);
- Índice do consumo de energia elétrica por metro cúbico produzido (kWh/m³);
- Índice das despesas de exploração – DEX por metro cúbico produzido (R\$/m³);
- Índice de resolução das não conformidade abertas pela Fiscalização Direta (percentual);
- Índice de atendimento dos investimentos previsto na revisão tarifária de 2019 (percentual);
- Índice de atendimento do NUA e NUE;
- Índice do atendimento dos macromedidores instalados em comparação do plano enviado pela CORSAN (percentual)
- Índice de hidrômetros de economias ativas que estão com tempo de instalação inferior a 5 anos (percentual);
- Índice da tarifa média praticada em relação as demais agências do mesmo porte (percentual);

2. Discutir sobre a metodologia de composição dos pesos dos indicadores

Dando sequência a pauta, os Conselheiros avaliarão a metodologia sugerida pelo GTR para definir os pesos de cada indicador, utilizando o método AHP. Os conselheiros aprovaram a composição do Grupo Focal e a metodologia proposta, porém solicitaram alterações no questionário que irá ser aplicado.

3. Discutir sobre a metodologia para definir as metas dos indicadores

Dando continuidade, os Conselheiros avaliarão a metodologia proposta para definição das metas para os indicadores. Os Conselheiros concordaram com o estudo do histórico dos indicadores, para desenvolver uma média dos resultados históricos, para após definir a meta com base nestes valores. Contudo, após a apresentação dessa técnica para cada indicador, os conselheiros irão manifestar-se com relação aos valores de metas estabelecidos.

4 - Discutir sobre os indicadores que possuirão pesos por municípios

Seguindo, os Conselheiros avaliarão os indicadores que devem possuir pesos distintos para os indicadores. Os conselheiros concordaram em manter pesos entre os municípios para os seguintes indicadores: Índice de perdas de água no sistema de abastecimento em litros por ligação ao dia (l/lig.dia), Índice do consumo de energia elétrica por metro cúbico produzido (kWh/m³) e Índice das despesas de exploração – DEX por metro cúbico produzido (R\$/m³). Os demais indicadores não possuirão pesos e cada município terá influenciar proporcional ao seu resultado.

5. Discutir sobre a metodologia que definirá os pesos para os municípios que afetarão os indicadores

Prosseguindo, os Conselheiros avaliarão os pesos para 3 indicadores citados anteriormente. Os conselheiros aprovaram o desenvolvimento de técnica que perceba a influência de municípios mais representativos e menos representativos, com objetivo de dar uma influência proporcional a complexidade de cada sistema. Após desenvolvimento dessa técnica, o Conselho irá manifestar-se sobre os resultados alcançados.

6. Discutir se a metodologia estabelecerá limites máximo e mínimos para o fator de eficiência

Avante, os Conselheiros discutiram os limites máximos e mínimos para o fator de eficiência, chegando à conclusão que o fator de eficiência poderá variar entre 0 e 1, sendo assim, um valor justo para a eficiência do prestador de serviço.

7. Discutir sobre os procedimentos que serão adotados para aplicação das metas

Por fim, os Conselheiros questionarão a forma como está sendo estabelecido os procedimentos para definição das metas para o prestador de serviço, na qual a minuta de resolução do fator de eficiência prevê o formato de instrução normativa de diretoria geral. Contudo, os Conselheiros não sabem a validade deste formato, sendo assim, solicitado um parecer jurídico da agência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS, apresenta a ATA concluída, constando de 04 páginas, sendo o que tínhamos para o momento.

Canoas, 21 de março de 2022.

Me. Cássio Alberto Arend
Advogado
Conselheiro Presidente

Me. Dagoberto Esquinatti
Engenheiro Geólogo
Conselheiro Vice-Presidente

Esp. Neri Chilanti
Engenheiro Civil
Conselheiro

Ph.D. Gino Roberto Gehling
Engenheiro Civil
Conselheiro

Me. José Luiz Finger
Engenheiro Civil
Conselheiro